

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das Sras. Izabel de Souza Ribeiro, Maria Luzia Raposo e Vera Lucia Amado Veiga Batista e dos Srs. Gilberto Ribeiro, João Carlos dos Santos e Vanildo Galvão da Silva, na Diretoria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Santos para tratar de assunto de seus interesses.

O comparecimento deverá ser de segunda a sexta-feira das 09 às 17 horas.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESUMO DA ATA DA SESSÃO PRIVATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023.

Reuniu-se em sessões privadas a Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 72/2021, 279/2023, 01/2024, 33/2024 e 46/2024, composta pelos(as) senhor(as) Rose Farias Braga, Guilherme Gonfiantini Junqueira, Flávia dos Santos Ferreira e Fernanda Gouveia (até 31/01/2024), sob a presidência da primeira. A Comissão de Licitações realizou a análise da documentação de

habilitação das licitantes participantes da Concorrência em epígrafe, entregue nos envelopes nº 01, conforme disposição do item 10.7.1 do edital. A Comissão obteve o apoio do setor técnico para verificação da documentação referente a comprovação da Qualificação Técnica elencada nos itens 8.5, 8.6 e 8.7 do edital. Após verificar a conformidade da documentação entregue pelas licitantes participantes ao solicitado no edital, foram declaradas habilitadas as licitantes **TMK ENGENHARIA S/A - CNPJ nº 28.131.759/0001-22 e TETO CONSTRUTORA S/A - CNPJ nº 13.034.156/0001-35**. A licitante CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA foi considerada inabilitada. Fica aberto o prazo para interposição de recurso, na forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data da publicação deste resumo no Diário Oficial do Município. Ressaltando-se que deverão ser observados os itens 10.12 e 10.13 do edital quanto a forma e prazos para apresentação das razões recursais. A Ata na íntegra será publicada no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos.

ROSE FARIAS BRAGA
PRESIDENTE DA COMLIC